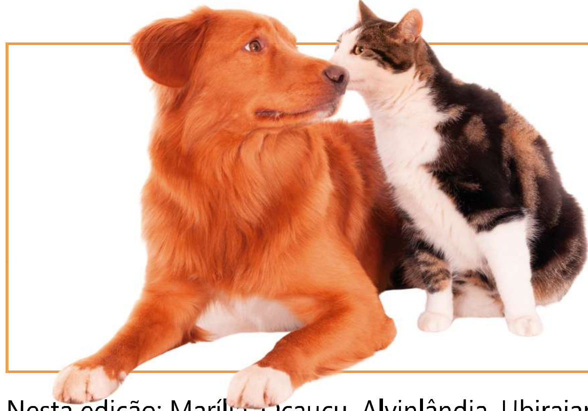


CASTRAÇÕES PARA ANIMAIS ABANDONADOS

Lei sancionada em Ocauçu institui as diretrizes para o controle populacional de cães e gatos

Projeto de lei foi aprovado por unanimidade na sessão da Câmara do dia 10 e agora o Executivo tem prazo de 90 dias para regulamentar a legislação P5

Nesta edição: Marília, Ocauçu, Alvinlândia, Ubirajara e Lupércio

R$ 5

O DIA

ANO 15
Nº 4.630

25/09 a 01/10/2024

PL aprovado prevê punição

Câmara de Marília aprova Projeto de Lei para aplicar sanções ao prefeito que atrasar pagamento de servidores P2

CASA PAULISTA

Famílias de Ocauçu são contempladas com regularização de escrituras de imóveis

Página 5

Rizzo tem nova derrota judicial

Pedido de liminar é rejeitado por juiz da Vara da Fazenda Pública de Marília e escritório deverá permanecer lacrado

Página 3

Antonio Cruz/Agência Brasil



Segundo os dados disponibilizados pelo TSE, 426 dos 3.414 aptos se enquadram na situação

Voto é facultativo para mais de 12% dos eleitores aptos à votação em Lupércio

P4

ALVINLÂNDIA

Professora é investigada



Sindicância apura a denúncia sobre uma professora que teria viajado ao RJ durante atestado médico

Página 7



UNIMAR MARCA PRESENÇA EM ENCONTRO NACIONAL DO SEMESP P6

NOVO EDITAL

Gestão de pagamentos deve mudar em Ubirajara

Prefeitura de Ubirajara busca, por meio de pregão eletrônico, contratar uma instituição financeira para processar o pagamento dos servidores municipais

Página 8

Câmara de Marília aprova punição para atraso de pagamento dos servidores

Redação O DIA
editor@odiademarilia.com.br

O município de Marília passa a contar com uma legislação que aplica sanções ao gestor que estiver no exercício do cargo de prefeito em caso de atraso no pagamento dos servidores públicos municipais. O Projeto de Emenda à Lei Orgânica n°1/2024, de autoria do vereador e presidente da Câmara, Eduardo Nascimento (Republicanos), foi aprovado por maioria de votos na última sessão da Casa Legislativa.

A lei prevê a aplicação de penalidades ao gestor público, com a possibilidade de cassação do mandato, em caso de atraso do pagamento. "Essa prática contribui para a eficiência do setor público e para a manutenção de um serviço de qualidade para a população. A inassiduidade do poder público em honrar os pagamentos dos seus próprios funcionários afeta a credibilidade institucional e expõe a ineficácia do aparato governamental", avalia o autor do projeto.

No texto de justificativa da proposta, o vereador afirma que o PL foi motivado devido aos supostos atrasos recorrentes da atual gestão executiva e em respeito à inviolabilidade pessoal. O pagamento tardio aos servidores é considerado ato de improbidade administrativa, na forma da lei. Tramitam também pela Câmara e Senado projetos que penalizam os gestores que incorrerem no atraso das remunerações, sem que haja justificativa.

Durante a sessão, foram aprovados outros três projetos na cidade: convênio com o Grupo Mariliense de Apoio do Doente de Câncer para a prestação de serviços de apoio socioassistencial a pacientes oncológicos, no âmbito do SUS; permuta de lotes nos bairros Souza e Mirante; modificação da lei que denomina bairro Vereador Ivan Negão e respectivas vias públicas do loteamento residencial Marília Gigantão e, por fim, a revogação da lei que estabeleceu o protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus.

Assessoria de Imprensa



Vereadores aprovaram por maioria o PL que pune o prefeito que atrasar pagamento

SP: Justiça Eleitoral inicia preparação de 114 mil urnas para eleições

Bruno Bocchini – Agência Brasil

A Justiça Eleitoral iniciou, nesta terça-feira (24), a preparação de mais de 114 mil urnas que serão utilizadas nas eleições municipais de 6 de outubro no estado de São Paulo. Somente na capital paulista, serão usados cerca de 30 mil equipamentos.

A partir de hoje, os dispositivos começarão a passar pelos processos de geração de mídias, carga e lacração. Após o procedimento, as máquinas passarão a contar com os sistemas eleitorais e dados de eleitores e candidatos. Já no processo de lacração, todas as portas de acesso físico serão fechadas com selos especiais produzidos pela Casa da Moeda.

O término dos preparativos deverá ocorrer até 4 de outubro, antevéspera do pleito. "Durante o período de geração de mídias e preparação das urnas eletrônicas, a conferência das informações introduzidas nas máquinas e a verificação da integridade e autenticidade dos sistemas eleitorais instalados podem ser inspecionadas por representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), dos partidos políticos, das federações e coligações", destacou o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP), em nota.

As entidades fiscalizadoras poderão verificar a integridade e autenticidade dos sistemas eleitorais, a regularidade dos procedimentos adotados para geração de mídias e preparação das urnas, os dados das urnas e a afixação dos lacres.

José Cruz/Agência Brasil



Somente na capital paulista, serão usados cerca de 30 mil equipamentos

Após essa etapa de preparo, as urnas eletrônicas ficarão armazenadas e serão transportadas para os locais de votação na véspera do pleito. De acordo com o TRE-SP, não será possível utilizar os equipamentos antes de 6 de outubro, data do 1º turno, porque os sistemas estão programados para permitir o funcionamento somente durante o dia e horário da votação.

Rizzo Parking sofre nova derrota na Justiça e deve permanecer lacrada

Redação O DIA
editor@odiademarilia.com.br

A disputa judicial entre a Rizzo Parking e a Prefeitura de Marília, iniciada em 2022, ganhou nova decisão. Desta vez, a Vara da Fazenda Pública de Marília rejeitou o pedido de liminar contra a lacração do escritório da empresa, que se encontra fechado desde o último dia 5. A Rizzo, gestora do estacionamento rotativo da cidade (Zona Azul) há quatro anos, luta para reverter a portaria administrativa que apontou várias irregularidades e, posteriormente, rescindiu o contrato.

Na decisão, o juiz Walmir Idalêncio dos Santos Cruz cita, mais uma vez, as diversas infrações que teriam sido cometidas pela Rizzo e o fato de que a empresa continuou a operar mesmo com a rescisão contratual, o que levou a prefeitura a interditar e lacrar o estabelecimento. A ação recebeu decisão favorável do TJ-SP (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo), afirmando que a administração municipal "tinha total autonomia sobre a continuidade ou não do contrato de concessão".

Até o dia 10, a última nota divulgada pela Rizzo Parking informava que os 50 colaboradores da empresa estavam sendo mantidos, mesmo sem arrecadação e com fechamento compulsório do escritório, um dos motivos para o pedido de urgência feito por seus advogados. A empresa anunciou ainda que entrou com recurso contra a prefeitura pedindo indenização de R$ 5 milhões.

ENTENDA /A 6ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça cassou a liminar concedida, em janeiro, à empresa Rizzo Parking, esta que garantia a continuidade dos trabalhos no município de Marília. O documento mantinha, até então, a suspensão das punições aplicadas pela Prefeitura de Marília contra a empresa, que incluíam a rescisão contratual, uma multa no valor de 10% do contrato e a proibição de contratar com o poder público municipal por um ano.

Na decisão, portanto, a Justiça validou a determinação da Corregedoria-Geral, que apontou infrações como a retenção indevida de taxa de R$ 20 nos casos de estacionamento irregular, número insuficiente de monitores e de parquímetros, falta de manutenção nos equipamentos, falhas na sinalização de solo e placas e não fiscalização à regularidade dos veículos estacionados.

Divulgação



Justiça rejeitou pedido de liminar feito pela Rizzo contra lacração de sede

SP amplia proteção social de alta complexidade para pessoas com deficiência

Agência SP

O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social (SEDS), aumentou, desde janeiro de 2023, em mais de 35% o número de unidades do programa Residência Inclusiva, serviço de proteção social especial de alta complexidade voltado para pessoas com deficiência. Neste período, foram entregues 37 novas unidades regionalizadas e municipalizadas.

Com a inauguração, no último dia 19, da Residência Inclusiva de Porto Ferreira, no interior paulista, que atenderá também as cidades de Santa Rita do Passa Quatro, Itápolis, Ibitinga e Taquaritinga, o serviço, que contava com 101 unidades em janeiro de 2023, agora soma 138, beneficiando um total de 184 municípios.

O PROGRAMA /A Residência Inclusiva é um dos programas mais importantes e completos da SEDS, pois é destinado ao acolhimento e ao cuidado em tempo integral de jovens e adultos com deficiência, sem apoio familiar e em situação de vulnerabilidade social. Em média, dez pessoas com esse perfil, com diferentes graus de dependência e tipos de deficiência, moram em cada unidade.

Diferentemente dos tradicionais abrigos, albergues e outros equipamentos públicos já conhecidos da população, a Residência Inclusiva é, de fato, uma casa similar a de uma família. Além de moradia e assistência básica, os atendidos recebem atenção personalizada 24h por dia de uma equipe multidisciplinar formada por coordenador, assistente social, psicólogo, terapeutas, cuidadores sociais entre outros. O objetivo é possibilitar a inserção dessas pessoas no convívio comunitário, evitando a segregação e o isolamento.

Para saber mais sobre como funciona e sobre como acessar o serviço, basta procurar o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) mais próximo de sua casa.

Governo de SP


Serviço soma 138 unidades no Estado

O DIA

Vicente Giroto (diretor-geral)

Departamento Digital
comercial@odiademarilia.com.br

Samantha Ciuffa (Editora)
editor@odiademarilia.com.br

Artigos assinados não representam a opinião do jornal.
O DIA - Av. Salvador Cordeiro, 305 - Marília-SP
Contato: (14) 99893-9665.
Assinatura anual: Marília - R$720,00
Região de Marília: R$860,00

Circulação: Alvinlândia, Herculândia, Gália, Lupércio, Marília, Ocauçu, Oriente, Pompeia, Queiroz, Quintana, Ubirajara e Vera Cruz.

Para quase 12,5% dos eleitores de Lupércio, o voto não é obrigatório

Taís Iatecola
taisiatecola@odiademarilia.com.br

As eleições de 6 de outubro, para escolha do chefe do Executivo e dos vereadores da próxima legislatura, estão cada vez mais próximas e em Lupércio quase 12,5% dos eleitores não estão obrigados ao voto. Segundo os dados disponibilizados do município pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral), 426 (12,47%) dos 3.414 aptos se enquadram no voto facultativo.

No país, o voto e o alistamento eleitoral são obrigatórios para quem tem 18 anos ou mais e facultativo para os analfabetos, os maiores de 70 anos e as pessoas de 16 e 17 anos. As regras estão previstas na Constituição Federal. O total de desobrigados deste ano é um pouco menor que das eleições municipais de 2020, quando 438 poderiam votar de forma facultativa. Esse número representava 12,63% dos aptos, que eram 3.466.

De acordo com os dados do TSE, no recorte por faixa etária, já incluídos os analfabetos, são 274 eleitores em Lupércio com idade entre 70 e 79 anos, número maior que do pleito de 2020, que somava 258. Os que estão com mais de 79 anos este ano chegam a 106, total inferior na comparação, já que nas eleições anteriores eram 165. Entre os eleitores aptos, 17 e 29 declararam ter 16 e 17 anos. Em 2020, apenas os com idade de 17 anos estavam registrados, sendo 15.

Sobre o grau de instrução do eleitorado lupercense, 145 declararam ser analfabetos quando fizeram o cadastro eleitoral ou as atualizações necessárias para o pleito de 6 de outubro. Esse número é inferior ao apontado em 2020, quando 229 eram analfabetos.

DEFICIÊNCIA /Conforme os dados do TSE, Lupércio tem 25 eleitores que declararam possuir algum tipo de deficiência para as eleições deste ano. Esse número é maior que o registrado em 2020, quando esses eleitores eram 19. No site do Tribunal, não são informados os tipos de deficiências destes votantes.

A CIL (Central de Intermediação de Libras), serviço voltado para eleitores surdos ou com deficiência auditiva tirarem dúvidas sobre a votação, começa a funcionar a partir desta quinta-feira, dia 26. A plataforma virtual permite que a pessoa faça uma videochamada, em tempo real, com um intérprete da Língua Brasileira de Sinais. O eleitorado do Interior poderá se conectar à ferramenta por meio do link https://call.icom-libras.com.br/saopaulo.

Reprodução/Internet



Urna eletrônica; em Lupércio, são 426 que não têm a obrigação de votar no dia 6

Ocauçu sanciona lei que institui o controle populacional de cães e gatos

Taís Iatecola
taisiatecola@odiademarilia.com.br

A lei número 2.114/2024, de 19 de setembro deste ano, sancionada no último dia 20 e publicada no Diário Oficial de Ocauçu, institui as diretrizes para o controle populacional permanente de cães e gatos no município. Além disso, prevê ações educativas sobre a guarda responsável, que serão realizadas nas escolas e com a população em geral numa parceria com ONGs (Organizações Não Governamentais) que atuam na defesa dos direitos dos animais e protetores.

Projeto de lei foi aprovado em única votação por unanimidade na sessão da Câmara do dia 10 deste mês e agora o Executivo tem prazo de 90 dias para regulamentar a legislação. O controle populacional dos animais vai ocorrer por meio de castrações, que serão coordenadas pela Secretaria Municipal da Saúde e a Vigilância Sanitária. Esta ação poderá ser implementada por meio de convênio entre o município, médicos veterinários, hospitais veterinários universitários, clínicas veterinárias estabelecidas na região e ONGs.

A lei estabelece que as castrações são voltadas a cães e gatos abandonados, aqueles sob cuidados de tutores de baixa renda, que comprovem renda familiar de até dois salários mínimos, de cuidadores temporários e de entidades que atuam no zelo ao bem-estar animal. "Os animais abandonados em situação de emergência quanto à castração [independente do sexo] deverão ser encaminhados pela Vigilância Sanitária e terão triagem para autorização em, no máximo, 48 horas, tendo prioridade também na execução do procedimento nas clínicas", destaca a lei.

As castrações sem custos poderão ser realizadas nas clínicas veterinárias, castramóvel ou outros locais pertencentes ao município que apresentem instalações em conformidade com as normas do CRVM (Conselho Regional de Medicina Veterinária). Antes do procedimento, o animal irá passar por triagem e avaliação do estado clínico de saúde. O proprietário do animal deverá receber orientações sobre o pós-operatório e receber uma dose inicial de medicamentos por até 72 horas.

Reprodução/Internet



Legislação foi aprovada em única votação por unanimidade na Câmara no dia 10

Famílias têm escrituras de imóveis regularizadas em Ocauçu

Redação O DIA

O trabalho de regularização fundiária desenvolvido pelo programa Casa Paulista entregou 100,2 mil escrituras de imóveis no estado de São Paulo em pouco mais de um ano e meio. Somente na Região Administrativa de Marília, de janeiro a agosto deste ano, 2,3 mil famílias que tinham um lar, mas não conseguiam ter a segurança de falar que o imóvel era de fato delas, conseguiram obter o título de propriedade. Para isso, segundo o Estado, investimentos superaram R$ 8,8 milhões na região. Em Ocauçu, foram regularizadas 14 escrituras de imóveis até o oitavo mês de 2024.

Na RA de Marília, além de Ocauçu, foram regularizados imóveis em 13 cidades, sendo Assis (512), Canitar (108), Cruzália (256), Florínea (30), Júlio Mesquita (41), Lutécia (133), Maracaí (310), Palmital (50), Paraguaçu Paulista (295), Parapuã (81), Ribeirão do Sul (60), Salto Grande (316) e São Pedro do Turvo (62).

Com as mais de 100 mil regularizações fundiárias realizadas, a SDUH alcança 50% da meta da atual gestão, que pretende entregar 200 mil títulos em quatro anos.

Unimar integra 7° Encontro Nacional de Redes de Cooperação do Semesp

Redação O DIA
editor@odiademarilia.com.br

A Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Ação Comunitária da Unimar (Universidade de Marília), Prof. Dra. Fernanda Mesquita Serva, palestrou no 7º Encontro Nacional de Redes de Cooperação, promovido pelo Semesp (Sindicato das Mantenedoras de Ensino Superior), principal entidade do setor no Brasil. O evento, que visa fortalecer as instituições de ensino, contou com a presença de representantes de mais de 150 entidades mantenedoras de todo o país.

Serva participou do painel "As redes geram resultados desde que os gestores tenham compromisso com a cooperação". Para ela, essa participação representou uma importante oportunidade para a troca de experiências e a criação de parcerias que impulsionam o avanço do ensino superior no Brasil. "Esses momentos são fundamentais para refletirmos sobre o papel das universidades no cenário atual, especialmente no que diz respeito à pesquisa e à formação de qualidade. A troca de ideias enriquece nosso conhecimento e fortalece nosso compromisso com a excelência", avalia.

O Encontro Nacional de Redes de Cooperação, realizado em São Paulo, reuniu lideranças de diversas instituições de ensino superior do país, com o objetivo de debater os desafios contemporâneos do setor e compartilhar estratégias inovadoras para a gestão acadêmica e o desenvolvimento da pesquisa. O evento faz parte de uma série de iniciativas da Semesp para promover a integração das instituições, fortalecendo a colaboração, incentivando o compartilhamento de conhecimentos e de experiências bem-sucedidas na gestão acadêmica.

Ainda segundo Fernanda, a participação da Unimar reafirma o compromisso da instituição com a inovação, pesquisa de qualidade e a busca constante por melhorias que impactem positivamente a sociedade. "A Unimar se posiciona cada vez mais como uma universidade pioneira, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento científico e para a formação de profissionais aptos a enfrentar os desafios do futuro".

A Pró-reitora participa da rede 14 do Semesp, que tem como objetivo o compartilhamento das melhores práticas entre as instituições, fortalecimento da pesquisa, desenvolvimento de políticas educacionais, apoio a iniciativas de mobilidade e resposta a desafios comuns. Em sua palestra, compartilhou os resultados da Rede 14, as missões técnicas nacionais realizadas e as práticas de excelência acadêmica da Universidade de Marília, ressaltando o papel do Unimar Tech, parque tecnológico da instituição, como um ambiente de inovação e desenvolvimento tecnológico para as empresas parceiras, além das pesquisas científicas realizadas nos programas de Pós-graduação, publicadas no novo periódico, o Experiência Ciência Unimar.

Divulgação



Unimar reafirma seu papel como protagonista no cenário educacional brasileiro

Sindicância investiga professora que teria viajado ao RJ durante atestado

Redação O DIA
editor@odiademarilia.com.br

A Prefeitura de Alvinlândia instaurou uma investigação interna para apurar a denúncia sobre uma professora que teria viajado ao Rio de Janeiro enquanto estaria de atestado médico. O procedimento de sindicância foi publicado pela administração municipal no dia 10 deste mês, com a Portaria 3.513/2024.

De acordo com o Executivo, a funcionária municipal apresentou um documento alegando passar por procedimento dentário e que precisava se ausentar por cinco dias. Contudo, no mesmo período, ela teria feito uma viagem à Capital fluminense e postado indícios do passeio em uma rede social, inclusive com a publicação de fotos. Na denúncia existe a cópia do atestado, com o CID (Classificação Internacional de Doenças) K08.1, que indica "perda de dentes devido a acidente, extração ou a doenças periodontais localizadas", além da reprodução das fotos.

A mulher citada na Portaria atua pelo município há vários anos e atualmente está registrada como professora da educação básica 2, com um salário médio mensal líquido de pouco mais de R$ 5 mil. No biênio 2017-2019, fez parte do Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), como membro suplente na representação dos docentes.

Luciola Vilella/MTur


Professora de Alvinlândia teria viajado ao Rio de Janeiro durante atestado

A Prefeitura de Alvinlândia não confirma se a servidora pública foi afastada durante a investigação interna e não estabelece uma possível punição, mas informa que o fato poderá ser considerado infração disciplinar. Foi estipulado o prazo de dois meses para o término da sindicância, podendo ser prorrogado pelo mesmo período. A reportagem do **O DIA** preferiu preservar a identidade da professora, já que ela não foi encontrada durante a produção desta matéria.

Pagamento dos servidores municipais de Ubirajara poderá mudar de banco

Redação O DIA
editor@odiademarilia.com.br

A Prefeitura de Ubirajara busca contratar uma instituição financeira para processar o pagamento dos servidores municipais. A escolha será feita no próximo mês, através de um pregão eletrônico, com sessão pela internet.

De acordo com o edital publicado pela administração municipal, a empresa ficará responsável pelos créditos na folha de pagamento dos funcionários ativos e por efetuar os depósitos ou transferências para a conta corrente de cada um, por cinco anos. Entre as exigências feitas pelo Executivo, existe a instalação de agência física ou posto de atendimento bancário, com suporte presencial no município.

Google



Prefeitura de Ubirajara procura nova instituição para fazer gestão dos pagamentos

A instituição vencedora no pregão deverá implantar sistema informatizado compatível com o da prefeitura, para que todas as operações sejam processadas por meio eletrônico, e ficará responsável por todas as despesas durante a adaptação. Em contrapartida, será concedida a possibilidade de disponibilizar aos servidores da administração pública empréstimo consignado, quando as parcelas são descontadas diretamente na folha de pagamento. Segundo o Executivo, a taxa de juros deverá estar entre as menores praticadas no mercado.

A Prefeitura de Ubirajara informa que enviará os dados cadastrais (nome completo, CPF, carteira de identidade, data de nascimento, endereço completo e montante da renda) de cada um dos funcionários públicos em até dez dias após a assinatura do contrato e a empresa bancária precisará realizar a abertura das contas em até 60 dias úteis, sem custo aos servidores. Nenhum trabalhador será obrigado a manter a conta na instituição financeira, porém mesmo assim o pagamento será feito por intermédio da empresa contratada, através de transação com portabilidade.

Governo de São Paulo lança ferramenta para retificação de ICMS

Agência SP

A Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo avança na simplificação de serviços destinados ao cidadão via autoatendimento. A partir desta segunda-feira (23), os contribuintes e contabilistas poderão realizar, diretamente na Conta Fiscal do ICMS, a retificação de recolhimentos que foram realizados com erros.

Poderão ser retificados os recolhimentos, feitos por meio de Dare ou Gare, em códigos de receitas de ICMS para o Estado de São Paulo.

Esta nova funcionalidade aumenta a celeridade e a independência do contribuinte na correção de erros, evitando a protocolização do pedido para análise da fiscalização estadual.

A retificação pode ser feita acessando a Conta Fiscal do ICMS, menu “Consulta e Ajuste de Recolhimentos”. As principais regras para utilização da nova funcionalidade podem ser acessadas na página da Sefaz-SP, no link Retificação e Restituição, em https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/cficms/Paginas/Retificação-e-Restituição.aspx

Governo de SP



Nova função garante maior autonomia